

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1019/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Michelle Alves de Oliveira Lucena, com a subsequente anuência exarada pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº. 1638/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares** concedida por meio da **Portaria Ato de Pessoal nº 867/2025** à servidora **Michelle Alves de Oliveira Lucena**, matrícula 14001, Assistente Administrativo.

Parágrafo Único. A servidora deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos para tratar dos procedimentos necessários à sua lotação e demais providências cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 18 DE AGOSTO DE 2026
Letícia